



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.252, de 23 de junho de 2015.

“Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2016 e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal DECRETA e eu PROMULGO a seguinte lei:

CAPITULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta lei estabelece, nos termos do art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes e orientações para elaboração e execução da lei orçamentária anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

Parágrafo único. Além das normas a que se refere o *caput*, esta Lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o art. 169, § 1º, da Constituição, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

CAPITULO II DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º. As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2016 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, integrante desta lei, as quais têm precedência na alocação de recursos na lei orçamentária, não se constituindo em limite à programação da despesa.

Parágrafo único. As metas e prioridades de que trata este artigo considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive pela lei orçamentária, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

CAPITULO III DAS METAS FISCAIS

Art. 3º. As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2016 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta lei, desdobrado em:

Tabela 1 - Metas Anuais;

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.252/2015 – FLS.2

Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Tabela 6 – Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;

Tabela 6.1 - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores.

Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

CAPÍTULO IV DOS RISCOS FISCAIS

Art. 4º. Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrante desta lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

CAPÍTULO V DA RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Art. 5º. A lei orçamentária conterà reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º. A reserva de contingência será fixada em no máximo 2% (dois por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º. Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.252/2015 – FLS.3

CAPÍTULO VI DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS

Art. 6º. Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas, por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente em 2016.

CAPÍTULO VII DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO E LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 7º. Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo estabelecerão a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.

§ 1º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 8º. No prazo previsto no *caput* do art. 7º, o Poder Executivo estabelecerão as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.

§ 1º. Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura determinarão, de maneira proporcional, a redução verificada e de acordo com a participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias vigentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.

§ 2º. O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e na movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º. Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.252/2015 - FLS.4

§ 4º. Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.

§ 5º. Também não serão objeto de limitação e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificada não afete diretamente, as dotações destinadas ao atingimento dos percentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino e as decorrentes de outros recursos vinculados.

§ 6º. A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 7º. Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 8º. A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

CAPÍTULO VIII DAS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 9º. Desde que respeitados os limites e as vedações previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

- I. concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;
- II. admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º. Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

- I. prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
- II. lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do *caput*;
- III. no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º. Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.252/2015 – FLS.5

- I - no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição Federal;
- II - nas situações de emergência e de calamidade pública;
- III - para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;
- IV - para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;
- V - nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo Chefe do Poder.

CAPÍTULO IX DOS NOVOS PROJETOS

Art. 10. A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º. A regra constante do *caput* aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º. Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

CAPÍTULO X DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Art. 11. Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CAPÍTULO XI DO CONTROLE DE CUSTOS

Art. 12. Para atender ao disposto no art. 4º, I, "e", da Lei Complementar nº 101/00, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e avaliar os resultados das ações e dos programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.252/2015 – FLS.6

Parágrafo único. Os custos apurados e os resultados dos programas financiados pelo orçamento serão apresentados em quadros anuais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

CAPÍTULO XII

DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A PESSOAS FÍSICAS E A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

Art. 13. Observadas as normas estabelecidas pelo art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na lei orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que em atendimento a recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Parágrafo único. De igual forma ao disposto no *caput* deste artigo, tendo em vista o relevante interesse público envolvido e de acordo com o estabelecido em lei, poderão ser destinados recursos para a cobertura de déficit de pessoa jurídica.

Art. 14. Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que observadas as seguintes exigências e condições, dentre outras porventura existentes, especialmente as contidas na Lei Federal nº 4.320/64 e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:

I - apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço que serão objeto dos repasses concedidos;

II - demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão conessor, em relação a sua aplicação direta;

III - justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;

IV - em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na lei orçamentária, declaração quanto à compatibilização e adequação aos arts. 15 e 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

V - vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não.

VI - apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e inexistência de prestação de contas rejeitada;



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.252/2015 – FLS.7

VII - cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor do concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos;

§ 1º. A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura.

§ 2º. As contribuições somente serão destinadas a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o parágrafo primeiro deste artigo.

§ 3º. A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam de atendimento direto e gratuito ao público.

Art. 15. Visando à realização e ao atendimento de atividades estabelecidas nos programas governamentais do Município, o Poder Executivo poderá firmar convênios com entidades sem fins lucrativos, para, em seu nome, prestarem serviços à população, em conformidade com o estabelecido no art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 16. As transferências financeiras a outras entidades da Administração Pública Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.

Parágrafo único. Os repasses previstos no *caput* serão efetuados em valores decorrentes da própria lei orçamentária anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

Art. 17. Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, se estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres; se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis; e haja autorização legislativa, dispensada esta no caso de competências concorrentes com outros municípios, com o Estado e com a União.

CAPÍTULO XIII

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA RENÚNCIA DE RECEITAS

Art. 18. Nas receitas previstas na lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária, inclusive quando se tratar de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.252/2015 - FLS.8

Art. 19. O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - instituição ou alteração da contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;

II - revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;

III - modificação nas legislações do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, do Imposto sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos e do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e justa;

IV - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes.

Art. 20. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, devendo os respectivos projetos de lei ser acompanhados dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no *caput* do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.

CAPÍTULO XIV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2016

e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação.

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na lei orçamentária ou em créditos adicionais estabelecidos para os órgãos ou entidades extintas, transformadas, transferidas, incorporadas ou desmembradas.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.252/2015 – FLS.9

Art. 22. Ficam autorizados, nos termos do art. 167, VI, da Constituição Federal, as transposições, os remanejamentos e as transferências no âmbito de um mesmo órgão e na mesma categoria de programação, para melhor adequação e cumprimento das finalidades e metas programadas.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, considera-se categoria de programação, na forma da Lei Federal nº 13.080, de 02 de janeiro de 2015, art. 5º, § 1º, o conjunto formado pelo mesmo programa e pelo mesmo projeto, atividade ou operação especial.

Art. 23. As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

Art. 24. A Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 31 de Agosto de 2015.

§ 1º. O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta dias antes do prazo fixado no *caput*, os estudos e as estimativas das receitas para os exercícios de 2015 e 2016, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 2º. Os créditos adicionais lastreados apenas em anulação de dotações do Legislativo serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de três dias úteis, contado da solicitação daquele Poder.

Art. 25. Se o Projeto de Lei Orçamentária de 2016 não for sancionado pelo Prefeito Municipal até 31 de dezembro de 2015, a programação nele apresentada poderá ser executada para o atendimento de despesas de caráter inadiável, observado o limite mensal de 1/12 (um doze avos) do valor previsto em cada ação constante da proposta original encaminhada ao Poder Legislativo, até a sanção da respectiva lei.

§ 1º. Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 2º. Na execução das despesas liberadas na forma deste artigo, o ordenador de despesa deverá considerar os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2016 para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 3º. Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de lei dos orçamentos no Poder Legislativo e do procedimento previsto neste artigo serão ajustados, excepcionalmente, por decreto do Poder Executivo, após a publicação da lei orçamentária.

§ 4º. Ocorrendo a hipótese deste artigo, as providências de que tratam os arts. 7º e 8º serão efetivadas até o dia 30 de janeiro de 2016.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.252/2015 – FLS.10

Art. 26. As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício de 2016 serão inscritas em restos a pagar, processados e não processados, e para comprovação da aplicação dos recursos nas áreas da educação e da saúde do exercício terão validade até 31 de dezembro do ano subsequente.

Art. 27. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 23 de junho de 2015.



ACIR FILLÓ DOS SANTOS
PREFEITO



MICHAEL CAMPOS CUNHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrada na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Expediente e Documentação e publicada no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.



ARNALDO ANTUNES DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Programa : 2001 EDUCAÇÃO BÁSICA COM CONSUMO

Objetivo : MELHORAR A QUANTIDADE E QUALIDADE DOS SERVIÇOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO COM A FORTALECIMENTO DE ASSINTEZAS A TODOS OS ALUNOS UMA REPARAÇÃO INTEGRAL QUE PERMITA SEU DESENVOLVIMENTO INDIVIDUAL E SOCIAL E O EXERCÍCIO DA CIDADANIA PLENA.

Órgão Responsável Principal : 05.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais recente	Índice Futuro 2016
PARA LICITADA DE COBERTURA DA EDUCAÇÃO INFANTIL	I FISCAL	79	2,75
TARIFA LÍQUIDA DE COBERTURA DO ENSINO FUNDAMENTAL	I FISCAL	32,50	4,22
ÍNDICE DO IGBR DO ENSINO FUNDAMENTAL I	ÍNDICE	5	0,25
ÍNDICE DO IGBR DO ENSINO FUNDAMENTAL II	ÍNDICE	4	0,20

Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2016

Código	Órgão Executor	Projeto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	UNIDADES ATENDIDAS/UNID.	3	200	650	850
1004	SERVIÇOS USUÁRIOS	PROJETOS IMPLANTADOS/UNIDADES	1	0	2.700	2.700
1007	SERVIÇOS USUÁRIOS	PROJETOS IMPLANTADOS/UNIDADES	4	150	600	750
1024	SERVIÇOS USUÁRIOS	PROJETOS IMPLANTADOS/UNIDADES	1	0	2.100	2.100
1044	EDUCAÇÃO	UNIDADES	66.100	545	67.045	67.045
1044	EDUCAÇÃO	UNIDADES	150	0	150	150
1045	EDUCAÇÃO	UNIDADES	1.750	0	1.750	1.750
1047	EDUCAÇÃO	UNIDADES	1.800	0	1.800	1.800
1050	EDUCAÇÃO	UNIDADES	10.500	300	10.800	10.800
1051	EDUCAÇÃO	UNIDADES	2.850	300	3.150	3.150
1052	EDUCAÇÃO	UNIDADES	150	0	150	150
1054	EDUCAÇÃO	UNIDADES	180	0	180	180
1055	EDUCAÇÃO	UNIDADES	3.500	0	3.500	3.500
1078	EDUCAÇÃO	UNIDADES	8	450	0	450
1082	EDUCAÇÃO	UNIDADES	8	450	0	450

Total do Programa : 88.330 | 7.925 | 96.255

o

ELABORAÇÃO DA LDO-2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

PROGRAMA : 1000 GESTÃO DA SAÚDE COM EFICIÊNCIA

OBJETIVO : MELHORAR A QUANTIDADE E QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA COM ADEQUADO PESSOAL E OBJETIVOS ATRAVÉS DO FORTALECIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE A FIM DE GARANTIR A UNIVERSALIZAÇÃO, EQUILIBRAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO, FOCALIZANDO A PREVENÇÃO, A VIGILÂNCIA E O CUIDADO.

Órgão Responsável Principal : CO. CO. 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Indicador : Unidades de Medida Índice mais Percente Índice Futuro 2016

Indicador	Unidades de Medida	Índice mais Percente	Índice Futuro 2016
TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL	ÍNDICE	12,55	1
TAXA DE MORTALIDADE NEONATAL	ÍNDICE	7,66	1
POSSIBILIDADE DE CRIAR EM CRIANÇAS CASAS FAMILIARES	% PERCENTUAL	67,50	5
TAXA DE MORTALIDADE MATERNA	ÍNDICE	65,42	18
TAXA DE OBTENÇÃO DAS BOBES DE ATENÇÃO BÁSICA	% PERCENTUAL	14	3

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2015

Ação	Objeto Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total	Valores 2016		
							Meta Física	Desp. Correntes	
1000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA DE SERVIÇOS URBANOS DE SAÚDE		UNIDADES ATENDIDAS/UNID.	4	723	200	920			
1006 CONSULTA E APOIO DE UNIDADES DE SAÚDE E ESPE. SERVIÇOS URBANOS CRIANÇAS		PROJETOS IMPLANTADOS/UNIDADES	0	0	4.000	4.000			
1001 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	SAÚDE	CONSULTAS/UNIDADES	15000	7.100	100	7.200			
1002 MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DO C.R.O	SAÚDE	ATENDIMENTOS EFETUADOS/UNIDADES	4000	200	0	200			
1004 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ENTREGA DE SAÚDE	SAÚDE	AÇÕES COORD. OU EXEC./UNID.	1	50	0	50			
1006 ATENDIMENTO FAMILIAR A SERVIÇOS COMUNITÁRIOS	SAÚDE	VISITAS/UNIDADES	250	300	0	300			
1007 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO C.A.P.S	SAÚDE	PROCEDIMENTOS REALIZADOS A PACIENTES	2000	2.100	200	2.300			
1005 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE	SAÚDE	AÇÕES COORD. OU EXEC./UNID.	1	145	0	145			
1011 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	SAÚDE	EXAMES/UNIDADES	63000	1.750	0	1.750			
1015 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SAMU	SAÚDE	ATENDIMENTOS EFETUADOS/UNIDADE	4850	700	350	1.050			
1010 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (COSMOS)	SAÚDE	ATENDIMENTOS EFETUADOS/UNIDADE	1800	440	30	470			
1022 FORTALECIMENTO E MELHORIA EM AÇÕES EM SAÚDE SANITÁRIA	SUBSET. DE COMUNICAÇÃO	DEBATE/UNIDADES	10	70	0	70			
1024 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (SAÚDE CA)	SAÚDE	ATENDIMENTO/UNIDADES	1500	200	30	230			
1028 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	SAÚDE	MEDICAMENTOS ADQUIRIDOS/UNID.	2600	2.150	0	2.150			
1045 MANUTENÇÃO DO COSMOS MUNICIPAL	SAÚDE	AÇÕES COORD. OU EXEC./UNID.	1	25	5	30			
1046 GESTÃO DA S.M DE SAÚDE	SAÚDE	NÃO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	0	25.450	140	25.600			
1040 FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE FEZALVES E BARROS	SAÚDE	CURSO DE CAPACITAÇÃO REALIZADO	7	40	0	40			
1070 DESPESA DE FORTAÇÃO PARLAMENTO - FORTAÇÃO SOCIAL	SAÚDE	NÃO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	0	60	0	60			
Total do Programa						42.230	5.115		47.345

MUNICIPIO DE FERRAS DE VASCONCELOS

ELABORACAO DA LEO-2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

016-2016

CCOM

Programa : 2004 ENSINO PROFISSIONALIZANTE COM QUALIDADE

Objetivo :

MELEZAR A COBERTURA E QUALIDADE DOS SERVICOS DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE, VISANDO ASSESSUAR A TODOS ALUNOS PORMENORADO COM QUALIDADE MANTIDA PARA O MERCADO DE TRABALHO.

Orgao Responsavel Principal : 05-00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Indicador :

Unidade de Medida

PROGRESSO DE MATRI. NA EDUC. PROFISSIONAL ENTRE 15 A 24 ANOS

Indice mais Recente

1 FISCAL

3,70

1 FISCAL

1,25

PROGRESSO DE MATRI. NA EDUC. PROFISSIONAL NIVEL TECNICO

13

1 FISCAL

13

Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2015

Valores 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2085 AMPLIACAO DO SISTEMA DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE EDUCACAO	EDUCACAO	CURSOS REALIZADOS/UNID.	1	100	150	250
2086 APERFEIÇOAMENTO DOS DOCENTES DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE EDUCACAO	EDUCACAO	CURSO DE CAPACITACAO REALIZADO	5	20	0	20
2085 CUSTAO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE EDUCACAO	EDUCACAO	NAO POSSUI FECHAMENTO CO UNIDADE	0	200	20	220
				1.050	230	1.280
Total do Programa				1.050	230	1.280

MUNICÍPIO DE FERREAS DE VASCONCELOS

ELABORADO EM 10-01-16

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

CR-SIFR

Programa : 2005 EDUCAÇÃO ESCOLAR COM QUALIDADE

Objetivo : MELHORAR A QUANTIDADE E QUALIDADE DOS SERVIÇOS DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL COM A FINALIDADE DE ASSEGURAR A TODOS OS ALUNOS UMA FORMAÇÃO INTEGRAL QUE FOMENTE SEU DESENVOLVIMENTO INDIVIDUAL E SOCIAL E O EXERCÍCIO DA CIDADANIA PLENA

Órgão Responsável Principal : 05.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Indicador : Unidade de Medida Índice mais recente Índice Futuro 2016

Índice de Avaliação Positiva da Qualidade da Rede Escolar V FENETURAL 20 0

Índice de Avaliação Positiva da Rede Escolar pela População V FENETURAL 17,50 0

Valores Expressos em R\$ milhares milhões / 2015

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2015			Total
			Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	
2033 FOMENTO DE REDE ESCOLAR - CRECHES	EDUCACAO	REDES ESCOLARES DISTRIBUIDAS/UNIDADES	535000	1.550	0	1.550
2034 FOMENTO DE REDE ESCOLAR - BNA	EDUCACAO	REDES ESCOLARES DISTRIBUIDAS/UNIDADES	535000	270	0	270
2034 GESTÃO DA REDE ESCOLAR	EDUCACAO	UNIDADES	0	250	100	350
2035 FOMENTO DA REDE ESCOLAR - INFANTIL	EDUCACAO	REDES ESCOLARES DISTRIBUIDAS/UNIDADES	300000	1.200	0	1.200
2035 FOMENTO DA REDE ESCOLAR - FUNDAMENTAL	EDUCACAO	REDES ESCOLARES DISTRIBUIDAS/UNIDADES	1450000	4.330	0	4.330
Total do Programa				8.850	100	8.950

MUNICIPIO DE FERREAS DE VASCONCELOS

ELABORACAO DA LDO-2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

CP-3128

Programa : 2007 GESTAO DO ENSINO COM QUALIDADE

Objetivo :

Promover o processo de planejamento e gestao do sistema de educacao do municipio, provendo as unidades da Secretaria com meios administrativos para implementacao dos programas finalisticos.

Grupo Zorposivel Principal : 05.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Indicador :

Indicador	Unidade de Medida	Indice mais recente	Indice Futuro 2016
INDICE DE ADEQUACAO POSITIVA DA GESTAO MUNICIPAL PELA POPULACAO	%	30	30
DIFICULDADES ESTRATEGICAS DA EDUCACAO FUNDAментADAS EM PLANOS	%	0	15
TEMPO DA ALTA DIRECCAO DO SNE DEDICADO A ASSUNTOS E PROBLEMAS	%	0	7,50
PROGRAMA E PROJETOS ESTRATEGICOS DA EDUCACAO ASSISTENCIAL	%	0	22,50

Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2015

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Valores 2015	
						Total	Total
1013 CONSTRUCAO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	UNIDADES INSTALADAS/UNID.	0	0	1.000	1.000	1.000
ACAO E CENTRO DE FUNCACAO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	UNIDADES	0	2.250	350	2.600	2.600
2077 GESTAO DA S.M DE EDUCACAO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	PROJETOS INSTALADOS/UNIDADES	10	1.100	0	1.100	1.100
2018 IMPLEMENTACAO DE SEDE TECNOLÓGICA NAS UNIDADES DE ENSINO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	ACCES CODIG. OU ELEC./UNID.	10	300	0	300	300
2021 MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE INFORMACOES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	UNIDADES	0	150	0	150	150
2354 DEFESA DE PRECISO PAGAMENTO - EDUCACAO							
Total do Programa			1.760	1.550		3.310	3.310

Programa : 3022 DIFUSÃO CULTURAL NO MUNICÍPIO

Objetivo :

Promover e incentivar a produção e difusão cultural, assim como resgatar e consolidar a identidade cultural do município.

Curso Específico Principal : 07.09.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais recente	Índice Futuro 2016
EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO EM BOM ESTADO	% PERCENTUAL	0	25
GRANDEZAS CULTURAIS NO MUNICÍPIO, APOIADAS E INCENTIVADAS	% PERCENTUAL	0	20
CALENDRÁRIO OFICIAL DE EVENTOS CULTURAIS ENVIADOS	% PERCENTUAL	0	25

Valores Expressos em R\$ milhares -edicos / 2015

Ano	Origem Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2016				Total
			Meta Física	Desp Obrreções	Desp de Capital	Total	
2015	IMPLEMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS	ESPAÇO CULTURAL DEPLANTADO/UNI	1	0	750	750	
2017	CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE GESTORES E AGENTES CULTURAIS	CURSO DE CAPACITAÇÃO REALIZADO	12	70	0	70	
2018	ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	CALENDRÁRIO DIVULGADO/UNID	9	115	0	115	
2019	PREVENÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS	CEBSAS PRESENTADAS/UNIDADES	4	100	210	310	
2101	GRATIA DA S.M DE CULTURA E TURISMO	RAO POSSUI FECHADO OU UNIDADE	0	1.479	50	1.529	
2116	PREVENÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	RAO POSSUI FECHADO OU UNIDADE	0	40	2	40	
Total do programa			1.824	1.824	1.010	2.634	

Programa : 3337 GESTÃO DA POLÍTICA DE ESPORTE E LAZER

Objetivo :

Fomentar a participação popular, o treinamento, a participação em competições oficiais, a inclusão social, a melhoria na qualidade de vida e fornecimento de atletas, eliminando a situação de exclusão de jovens, adultos e idosos com a intensificação da prática esportiva a intensificação da prática esportiva.

Órgão Responsável Principal : 06.00.00 SECRETARIA MUN. DE JUV. ESPORTE E LAZER

Indicador :

Índice mais Recente

Índice Futuro 2016

INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E DE LAZER EM BOM ESTADO
 TAXA DE ACESSO AO ESPORTE E PRÁTICA NAS ESCOLAS
 DISCIPLINAS ESPORTIVAS NO MUNICÍPIO ATRAVÉS DE IDENTIFICAÇÃO
 BARREIRAS COM ESPAÇOS CONVÊNIO PARA PRÁTICA DE ESPORTE
 CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER

0
 0
 0
 0
 0

22,50
 15
 15
 20
 22,50

Valores Expressos em 23 milhares reais / 2015

AÇÃO	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	Valores 2015	
1028 IMPLANTACAO E MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	SERVIÇOS URBANOS	NUCLEO EMPLEADO/UNID.	1	80	1.200	1.280		
1031 MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA	SERVIÇOS URBANOS	ESPAÇO ESPORT.MANUTENCAO/UNID	1	0	2.000	2.000		
1031 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ESPORTE E LAZER	SERVIÇOS URBANOS	ÁREAS REALIZADAS/UNID.	1	0	1.200	1.200		
2108 FORNECIMENTO DE NÚCLEOS ESPORTIVOS	JUV. ESPORTE E LAZER	NUCLEO MANTIDO/UNID.	5	220	0	300		
2109 PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	JUV. ESPORTE E LAZER	EVENTO REALIZADO/UNIDADES	10	365	10	355		
2112 GESTÃO DA S.M DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	JUV. ESPORTE E LAZER	NÃO POSSUI FICADO OU UNIDADE	0	1.596	50	1.736		
2355 DEFESA DE FRENTO PAGAMENTO - ESPORTE	JUV. ESPORTE E LAZER	NÃO POSSUI FICADO OU UNIDADE	0	20	0	20		
Total do Programa				2.351	4.630	6.981		



ELABORACAO DA LDO-2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa : 4001 FERRAS E DESENVOLVIMENTO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo :

Assegurar a todos os cidadaos do municipio de Ferras de Vas
concelos em condicoes de vulnerabilidade, exclusao e risco
social acesso aos servicos, beneficios, programas e projeto
s da politica municipal de assistencia social e seguranca a
lirencia, conforme diretrizes do SUS, LOM, PMS e RCE/SUAS

Curso Responsavel Principal : 09.03.03 SECRETARIA DA FERRAS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Excelente	Indice Futuro 2015
POPULACAO EM SITUACAO DE MISERIA	↓ PERCENTUAL	4,36	4,20
POPULACAO EM SITUACAO DE POBREZA	↓ PERCENTUAL	34,70	1,20
FAMILIAS CRUZADAS BENEFICIARIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	↓ PERCENTUAL	58,93	2,70
CELEBRACAO E JUVENTO BOLSA FAMILIA ACOMPANHAMENTO FREQUENCIA	↓ PERCENTUAL	32	2
ACOMPANHAMENTO EM SAUDE DE FAMILIAS DO BOLSA FAMILIA	↓ PERCENTUAL	58,43	2,70

Valores Expressos em 23 milhares reais / 2015

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	Valores 2016		
							Unidades	Valores	
1092 CONSTRUCAO DO CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO	SERVICIOS URBANOS	M2. CONSTRUIDOS/M2	400	0	0	400	150	250	
1097 CONSTRUCAO DO CENTRO DIA PARA O IDOSO	SERVICIOS URBANOS	M2. CONSTRUIDOS/M2	0	0	0	0	500	500	
1100 CONTRUACAO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PARA PESSOA COM DEFICIENCIA	SERVICIOS URBANOS	M2. CONSTRUIDOS/M2	350	0	0	350	100	450	
1101 CONSTRUCAO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PARA MULHERES VITIMAS DE VIOLENCIA	SERVICIOS URBANOS	M2. CONSTRUIDOS/M2	350	0	0	350	500	850	
1102 CONSTRUCAO DE UNIDADE DE LUGAR PERMANENCIA AOS IDO	SERVICIOS URBANOS	UNIDADES REALIZADAS/UNID.	1	0	0	1	100	100	
1103 CONSTRUCAO DE UNIDADE DE LUGAR PERMANENCIA AOS IDO	SERVICIOS URBANOS	UNIDADES REALIZADAS/UNID.	1	0	0	1	100	100	
1104 CONSTRUCAO DE CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTENCIA SOCIAL - CEARAS	SERVICIOS URBANOS	UNIDADES REALIZADAS/UNID.	1	0	0	1	100	100	
1105 IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO PROGRAMA EMM PRATO	AGRICULTURA	PREMIOS PAGAVAVIDOS/UNID.	1	0	0	1	335	335	
1106 GESTAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTECCAO E ASSIS SOCIA	PROTECCAO SOCIAL	UNIDADES	0	4.560	0	4.560	300	5.250	
1107 GESTAO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL	PROTECCAO SOCIAL	UNIDADES	0	50	0	50	5	55	
1108 GESTAO DO FURDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE	PROTECCAO SOCIAL	UNIDADES	0	100	0	100	5	105	
1109 GESTAO DO FURDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	PROTECCAO SOCIAL	UNIDADES	0	70	0	70	5	75	
1110 GESTAO DO FURDO MUNICIPAL DO IDOSO	PROTECCAO SOCIAL	UNIDADES	0	50	0	50	5	55	
1111 TRATAMENTO DE PASSAGIARIAIS DA ASSISTENCIA SOCIAL	PROTECCAO SOCIAL	UNIDADES	70	80	0	150	0	150	
1112 DESPESA DE PRATO FARMTO - FARMCOA SOCIAL	PROTECCAO SOCIAL	UNIDADES	0	100	0	100	0	100	
1113 DIVULGACAO E CAMPANHA EDUCATIVOS	PROTECCAO SOCIAL	DIVULGACAO/UNIDADES	1	50	0	50	0	50	
1114 DESENVOLVIMENTO DA PROTECCAO SOCIAL BASICA	PROTECCAO SOCIAL	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	5	570	0	570	0	570	
1115 DESENVOLVIMENTO DA PROTECCAO SOCIAL ESPECIAL EM MED	PROTECCAO SOCIAL	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	1	140	0	140	0	140	
1116 A OQUELITAVE	PROTECCAO SOCIAL	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	4	1.550	0	1.550	0	1.550	
1117 A OQUELITAVE	PROTECCAO SOCIAL	UNIDADES	0	210	0	210	100	310	
1118 GESTAO DO PROGRAMA DO BOLSA FAMILIA	PROTECCAO SOCIAL	UNIDADES	370	1.430	0	1.430	0	1.430	
1119 GESTAO DO PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO	PROTECCAO SOCIAL	FAMILIARES IDENTIFICADOS/UNID.	100	250	0	250	0	250	
1120 GESTAO DO PROGRAMA SOCIAL DA RENDA MINIMA E ALTORE	PROTECCAO SOCIAL	FAMILIARES ATENDIDOS/UNIDADE	100	250	0	250	0	250	
1121 MANTENCAO DAS ATIVIDADES DO CEARAS	PROTECCAO SOCIAL	ATENDEMENTO/UNIDADES	600	250	0	850	125	975	
1122 MANTENCAO DAS ATIVIDADES DO CEARAS	PROTECCAO SOCIAL	ATENDEMENTO/UNIDADES	600	250	0	850	125	975	
Total do Programa							10.239	2.455	12.745

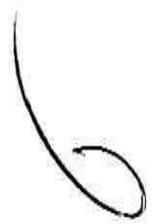
CP-SIFR

MUNICÍPIO DE FERRAS DE VASCONCELOS

RELAÇÃO DA LDO-2016

POSTAS B FICRIÇÕES PARA 2016

CURUM



Programa : 5010 GESTÃO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA E AMBIENTAL

Objetivo : PROMOVER EFICÁCIA COM O GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL, VISANDO PARALELAMENTE OS PROCESSOS DE PLANEJAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DOS P ROGRAMAS E PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS URBANOS, CONTROLE E PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS NATUA AIS E AMBIENTAIS DO MUNICÍPIO.

Órgão Responsável Principal : 10.40.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Indicador : Unidade de Medida Índice mais recente Índice Pictore 2015

TAXA DE OBRTEVA DE FERRAS DE VASCONCELOS 93,29 3,05

Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2015

Ação	Órgão Executor	Projeto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	Valores 2016	
							Meta Física	Desp Correntes
1035 CONSTRUÇÃO DE FRASCAS, FALCÕES E UACELINS	SERVIÇOS URBANOS	GERAS ZERILIANAS/UNID.	2	0	1.600	1.600		
1038 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUELIAS	SERVIÇOS URBANOS	PMS - PAVIMENTADOS/PMS	3	0	3.400	3.400		
1048 CONSTRUÇÃO DE GALERIAS	SERVIÇOS URBANOS	PM. CARRILHADOS	15	0	2.800	2.800		
2164 LIMPEZA E VAZIOAÇÃO DE FRASCAS, FALCÕES, JARDINS E VIAS PUELIAS	SERVIÇOS URBANOS	TORTELADAS AMO - DESTIBADO DE COLETA	30	1.700	0	1.700		
2166 COLETA, DESTINADO DO LIXO DOMICILIAR E HOSPITALAR	SERVIÇOS URBANOS	TORTELADAS AMO - DESTIBADO DE COLETA	52	15.600	0	15.600		
2170 MANTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA LIMPEZA PUELIAS	SERVIÇOS URBANOS	SUBSTITUIÇÃO DE LAMPARAS	800	1.000	200	1.200		
2173 CONSERVAÇÃO E MELHORIA DE VIAS PUELIAS	SERVIÇOS URBANOS	PMS. CONSERVADOS/PMS	12	2.000	1.400	3.400		
2174 ENCAPAMENTO DE VIAS PUELIAS	SERVIÇOS URBANOS	PMS. PAVIMENTADOS/PMS	3000	1.000	500	1.500		
2175 MANTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS	SERVIÇOS URBANOS	GERAS PRESERVADAS/UNIDADES	2	350	0	350		
2183 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE GALERIAS, CUBERTOS E CANA IS	SERVIÇOS URBANOS	MIS. CONSERVADOS/MIS.	1420	1.800	0	1.800		
2184 CONSERVAÇÃO DO CRITÉRIO E VELOCIDADE	SERVIÇOS URBANOS	CRITÉRIO MANTIDO/UNIDADE	2	270	0	270		
2190 GESTÃO DA S.M DE SERVIÇOS URBANOS	SERVIÇOS URBANOS	RAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	0	9.400	250	9.650		
2245 GESTÃO DA S.M DO VELE E MEIO AMBIENTE	VELE E MEIO AMBIENTE	RAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	0	700	0	700		
2246 MANTENIMENTO DE CARGA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	VELE E MEIO AMBIENTE	PESSOAS CAPACITADAS/UNID.	50	100	0	100		
2247 MANTENIMENTO DA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL	VELE E MEIO AMBIENTE	AREAS FISCALIZADAS/UNID.	20	80	0	80		
2162 DEFESA DE FRENTO FACIMENTO - SERVIÇOS URBANOS	SERVIÇOS URBANOS	RAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	0	10	0	10		
2162 DEFESA DE FRENTO FACIMENTO - VELE E MEIO AMBIENTE	VELE E MEIO AMBIENTE	RAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	0	10	0	10		

Total do Programa 36.197 3.410 43.627

MUNICIPIO DE FERRAS DE VASCONCELOS
 ELABORACAO DA LDO-2016
 METAS E PRIORIDADES PARA 2016

CH-SIFRA

CURSO

Programa : 6607 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Objetivo :
 CRIAR CONDIÇÕES PARA A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA POUPLADA DO MUNICIPIO ANTES DA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO OU SUSTENTÁVEL E O FORTALECIMENTO DA ESTRUTURA PRODUTIVA E EMPRESARIAL DO MUNICIPIO.

Orgão Responsável Principal : 15.02.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE IND.COMERCIO, CIB

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais recente	Índice futuro 2016
TAXA DE DESEMPREGO DA POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA	% PERCENTUAL	10	9,25
TAXA DE DESEMPREGO PARA DE 15 A 24 ANOS	% PERCENTUAL	18,50	1,50
VOLUME TOTAL DE EMPREGO FORMAL (CAGED)	UNIDADES	21.702	1.000
TAXA DE CRESCIMENTO MÉDIO ANUAL DO PIB MUNICIPAL	% PERCENTUAL	9,50	1,15

Valores Expressos em 24 milhares reais / 2015

Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2015		Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
			Meta Física	Valores 2015				
2229 GESTAO DA S.M DE INDUSTRIA E COMERCIO	IND.COMERCIO	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADES	0	578	0	578	1.028	
2282 GESTAO DA S.M DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	AGRICULTURA	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADES	0	1.129	0	1.129	1.179	
2303 DEFESA DE FORTO FORTENTO - INDUSTRIA E COMERCIO	IND.COMERCIO	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADES	0	10	0	10	10	
2308 DEFESA DE FORTO FORTENTO - AGRICULTURA	AGRICULTURA	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADES	0	10	0	10	10	
2315 INSTAURACAO DE CENTROS DE APOIO AO MICRO EMPREENDEDOR	IND.COMERCIO	FRANQUETOS INSTAURADOS/UNIDADES	1	130	1	130	210	
2341 FORTENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	IND.COMERCIO	MOVES COOED.OU ELEC./UNID.	2	50	2	50	140	
2353 FORTENTO ATIVIDADES AGRICOLAS E ABASTECIMENTO	AGRICULTURA	MOVES COOED.OU ELEC./UNID.	1	50	1	50	140	
Total do Programa				2.497		2.497	2.717	

Programa : 6664 PLANEJAMENTO URBANO E TERRITORIAL

Objetivo :

Promover o melhoramento e a racionalização da ocupação do território municipal, através da formulação, execução e avaliação da Política Municipal de Planejamento e Ordenamento Urbano, em consonância com o Plano Diretor Urbano, incentivando a participação dos diversos segmentos da sociedade.

Órgão Responsável Principal : 31.03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Indicador :

Unidade de Medida

Índice mais recente

Índice Futuro 2016

INDICADOR RESIDENTE EM DOMICÍLIOS PARTICULARES

% PERCENTUAL

6,50

0,48

TAXA DE CONDOMÍNIOS SEM ILUMINAÇÃO PÚBLICA

% PERCENTUAL

7,50

0,75

Valores Expressos em M\$ milhares reais / 2015

Ano	Orçao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2015		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
219	ESTUDOS E PROJETOS URBANÍSTICOS	ESTUDOS REALIZADOS/UNIDADES	0	100	0	100
220	ESTUDOS E PROJETOS URBANÍSTICOS	PROJETOS REALIZADOS/UNID.	0	50	0	50
224	FEEDBACK DO PLANEJAMENTO URBANÍSTICO DO MUNICÍPIO	PROJETOS REALIZADOS/UNID.	0	50	180	230
225	GESTÃO DA S.M DE HABITAÇÃO	NÃO POSSUI PRODUÇÃO OU UNIDADE	0	50	0	50
226	GESTÃO DA S.M DE HABITAÇÃO	NÃO POSSUI PRODUÇÃO OU UNIDADE	0	1.557	50	1.607
227	GESTÃO DA S.M DE HABITAÇÃO	NÃO POSSUI PRODUÇÃO OU UNIDADE	0	2.070	50	2.120
228	DEFESA DE BOMTO PARQUEMENTO - GERIAS	NÃO POSSUI PRODUÇÃO OU UNIDADE	0	1.273	50	1.323
229	DEFESA DE BOMTO PARQUEMENTO - GERIAS	NÃO POSSUI PRODUÇÃO OU UNIDADE	0	20	0	20
230	DEFESA DE BOMTO PARQUEMENTO - GERIAS	NÃO POSSUI PRODUÇÃO OU UNIDADE	0	20	0	20
Total do Programa				5.020	330	5.350

ELABORAÇÃO DA LDO-2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa : 7001 GOVERNANÇA E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Objetivo : Promover o processo de planejamento e gestão do sistema de administração, planejamento e orçamento do município, promover os meios administrativos para implementação dos programas finalísticos,
 Pagamento de precatórios judiciais,
 Pagamento de juros e amortização da dívida pública municipal
 Garantir a realização do arrecadado do município, modernização do sistema tributário e promover a justiça fiscal.
 Promover a administração superior do município dos meios necessários para atingir os objetivos pretendidos adm.municipal.

Orgão Responsável Principal : 01.00.00 CABINETE DO PREFEITO

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais recente	Índice Futuro 2016
DECISÕES ESTRATÉGICAS DA ALTA DIREÇÃO FUNDAMENTADAS EM PLANOS	% PERCENTUAL	0	15
PROGRAMA ESTRATÉGICA COM HORIZONTE E AVALIAÇÃO	% PERCENTUAL	0	22,50
TAXA DE INDEPENDÊNCIA DA ADEQUAÇÃO NO IPTU	% PERCENTUAL	0	0
ÍNDICE DE AVALIAÇÃO POSITIVA DA GESTÃO MUNICIPAL PELA POPULAÇÃO	% PERCENTUAL	0	0

Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2015

Atividade	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2015		Total
				Resp Correntes	Resp de Capital	
2206 GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	FAZENDA	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE		2.550	4.700	8.250
2214 GESTÃO DO CABINETE DO PREFEITO	CABINETE DO PREFEITO	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE		1.563	50	1.613
2217 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL	GOVERNO	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE		620	523	1.120
2242 GESTÃO DA S.M DA FAZENDA	FAZENDA	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE		1.382	123	3.502
2250 COMUNICAÇÃO E FELICIDADE	SECRET. DE COMUNICAÇÃO	PRECATOS PAGANDOS/UNID.	450	250	0	250
2251 COMUNICAÇÃO E FELICIDADE OFICIAL	ADMINISTRA- CAO	REGISTROS EFETUADOS/UNIDADE	450	600	0	600
2263 GESTÃO SECRE. N ASSENTOS JURÍDICOS	JURÍDICO	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE		2.510	63	2.570
2264 INDENIZACÕES DE SENTENÇAS JUDICIAIS E PROCATÓRIOS	JURÍDICO	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE		4.750	0	4.750
2283 GESTÃO DO FÚCIO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	CABINETE DO PREFEITO	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE		40	0	40
2289 GESTÃO DA S.M DE GOVERNO	GOVERNO	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE		4.558	260	4.755
2294 GESTÃO DA S.M DE ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRA- CAO	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE		2.935	120	3.055
2301 DEFESA DE PRONTO PAGAMENTO - FAZENDA	FAZENDA	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE		30	0	30
2315 DEFESA DE PRONTO PAGAMENTO - CABINETE	CABINETE DO PREFEITO	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE		20	0	20
2322 DEFESA DE PRONTO PAGAMENTO - ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRA- CAO	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE		20	0	20
2334 DEFESA DE PRONTO PAGAMENTO - JURÍDICO	JURÍDICO	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE		1.570	25	1.355
2335 GESTÃO DA S.M DA COMUNIDADE SOCIAL	SECRET. DE COMUNICAÇÃO	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE		50	0	50
2337 DEFESA DE PRONTO PAGAMENTO - GOVERNO	GOVERNO	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE		20	0	20
2340 DEFESA DE PRONTO PAGAMENTO - COMUNICAÇÃO	SECRET. DE COMUNICAÇÃO	ACCES COORD.CU EXEC./UNID.		0	3.000	3.000
5271 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	FAZENDA			0	0	0
Total do Programa				33.428	5.775	42.343

CH-SIEM

MUNICÍPIO DE FEZAS DE VASCOCELLOS

ELABORACAO DA LCO-2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

CURSO



MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS

ELABORAÇÃO DA LDO-2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

CV-SIEM

PROGRAMA : 7005 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo :

Promover ações de apoio e suporte ao processo legislativo provendo os meios necessários para a melhoria da ação legislativa e para o planejamento e gestão dos serviços administrativos da câmara de vereadores, administração do Poder Legislativo.

Órgão Responsável Principal : 17.02.00 CAMARA MUNICIPAL

Indicador :

Unidade de Medida

Índice mais Escente

Índice Futuro 2016

PROJETOS LEGISLATIVOS DE ALTO IMPACTO SOCIAL APROVADOS
 A PERCENTUAL 60
 APROVAÇÃO DOS PROJETOS ADVINDOS DO PODER EXECUTIVO
 A PERCENTUAL 50
 FOMOS DE URGENCIA APROVADOS
 A PERCENTUAL 100
 REUNIOES DE AUDIENCIAS PUBLICAS REALIZADAS POR LEGISLATIVA
 UNIDADES 6
 EMPENHOS DISPONIBILIZADOS NO SITE DA INSTITUICAO
 A PERCENTUAL 100

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2015

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	Valores 2016		
1671 MANUTENÇÃO, REFORMA E DOTACAO DAS INSTALACOES FISICAS DA CAMARA MUNICIPAL		M2. CONSTRUIDOS/M2	300	42	0	42			
2159 MANUTENCAO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CAMARA		ACRES COORD.CU EXEC./UNID.	1	7.767	0	7.767			
2160 IMPLANTACAO E MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA CAMARA		UNIDADES INSTALACAO/UNID.	2	59	0	59			
2151 SERVICO DE FIDELIDADE DA CAMARA MUNICIPAL		ACRES COORD.CU EXEC./UNID.	1	1	0	1			
2262 CAPACITACAO DOS SERVIDORES DA CAMARA MUNICIPAL		QUANTIDADE DE FUNCIONARIO/UNID	5	1	0	1			
Total do Programa							7.810	0	7.810

MUNICÍPIO DE FERRAS DE VASCONCELOS

ELABORAÇÃO DA LDO-2016

MGTA E PRIORIDADES PARA 2016

CP-EFRR

CRDM

Programa : 0016 GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

Objetivo : COORDENAR E APLICAR COM O GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL, RECURSOS DE FUNDOS E AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA, DESPESAS A E CONTINÊNCIA E DE MOBILIDADE URBANA NO MUNICÍPIO COM A FIM DE MELHORAR AS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DA CIDADE, ASSIM ENVIAREMOS A PREVENÇÃO DA VIOLENCIA E CONFLITOS.

Órgão Responsável Principal : 20.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais recente	Índice Futuro 2016
TAXA DE HOMICÍDIOS POR CADA 100 MIL HABITANTES	ÍNDICE	37,70	4,25
TAXA DE FURTO POR 100 MIL HABITANTES	ÍNDICE	481	40
TAXA DE FURTO POR 100 MIL HABITANTES	ÍNDICE	734	65
TAXA DE FURTO E FURTO DE VEÍCULO POR 100 MIL HABITANTES	ÍNDICE	440	30
TAXA DE LESÃO CORPORAL CULPOSA POR ACIDENTE DE TRÂNSITO	ÍNDICE	114,50	7

Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2016

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2016		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
0016 CONTRIBUIÇÃO AO FUNSET	FARIENA	UNIDADES ATINGIDAS/UNID.	0	50	0	50
1076 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE FLESA CIVIL	SECRETARIA	UNIDADES REALIZADAS/UNID.	10	150	150	300
1102 IMPLANTAÇÃO DA URBEM URBANA CIVIL	SECRETARIA		4	150	50	200
1255 GESTÃO DO SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO VIÁRIA	TRANSPORTE	% PERCENTUAL	70	170	0	170
1255 MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	TRANSPORTE	% PERCENTUAL	70	1.500	100	1.600
1276 GESTÃO DA S.M. DE SEGURANÇA E MOBILIDADE	SECRETARIA	NÃO POSSUI PREÇO/OU UNIDADE	0	5.838	100	6.038
1277 GESTÃO DA S.M. DE TRANSPORTE	TRANSPORTE	NÃO POSSUI PREÇO/OU UNIDADE	0	435	50	485
1283 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIRO	SECRETARIA	NÃO POSSUI PREÇO/OU UNIDADE	1	1.100	300	1.400
1357 FLESA DE FRENTO PAGAMENTO - SECRETARIA	SECRETARIA	ACCES COGED. OU ELEC./UNID.	0	0	0	0
1358 FLESA DE FRENTO PAGAMENTO - TRANSPORTE	TRANSPORTE	ACCES COGED. OU ELEC./UNID.	0	20	0	20
1359 CANTINA DE EDUCAÇÃO E PREVENÇÃO DO TRÂNSITO	TRANSPORTE	ACCES COGED. OU ELEC./UNID.	2	50	0	50
1360 MANUTENÇÃO E APLICAÇÃO DE CONTEÚDO CUR. A SECRETARIA	SECRETARIA	ACCES COGED. OU ELEC./UNID.	1	50	0	50
Total do Programa			9.973	750		10.723

MUNICIPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS

ELABORACAO DA LDO-2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

CR-3118

00000

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo :

Reserva de contingencia

Orçao Esposavel Principal : 04.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Indicador :

Unidade de Medida

Índice mais recente

Índice Futuro 2016

R

C

0

Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2015

Valores 2015

Acão

Órgão Executor

Produto / Unidade de Medida

Meta Física

Reserva de Contingencia

9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

FAZENDA

ÁGUA OCUPD. CV EMB. / QUID.

0

2.000

Total do Programa

2.000

MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS

CUNHAM

ELABORACAO DA LDO-2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

RESUMO POR CATEGORIAS RESPONSÁVEIS

Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2015

ORGÃOS	A C O I O S			TOTAL
	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	
01.00.00	3.000	31.013	3.250	42.263
04.00.00	2.000	0	0	2.000
05.00.00	8.050	103.745	0	111.795
06.00.00	6.576	2.431	0	6.591
07.00.00	750	2.084	0	2.834
08.00.00	1.785	10.550	0	12.745
09.00.00	4.520	42.425	0	47.345
10.00.00	7.422	36.227	0	43.627
13.00.00	0	6.350	0	6.350
15.00.00	0	2.717	0	2.717
20.00.00	500	10.173	50	10.723
27.00.00	42	7.768	0	7.810
TOTAL	33.017	255.873	9.300	297.190

TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES : 252.610

TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL: 39.582

TOTAL DA RESERVA DE CONTINGENCIA : 5.000

CITE:CI-SIFM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data da emissão 22/ABR/2015 e hora de emissão 08:54

Programa : 1001 GESTÃO DA SAÚDE COM EFICIÊNCIA Valores expressos em R\$ milhares reais / 2016
 Valor do Programa **42.233** Corrente **5.115** Total **47.348**

Objetivo : MELHORAR A QUALIDADE E COBERTURA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICO COM ATENDIMENTO RESOLUTIVO E GERENCIADO ATRAVÉS DO PARTELECEMTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE A FIM DE GARANTIR A UNIVERSALIZAÇÃO, HUMANIZAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO, FOCALIZANDO A PREVENÇÃO, A VIGILÂNCIA E O CUIDADO.
 Orçao Responsavel Individual : 03.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Indicador :	Índice mais recente	Índice futuro 2016
TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL	12,55	1
TAXA DE MORTALIDADE NEONATAL	7,54	1
PERCENTUAL DE CRIANÇAS COM CAUSAS EVITÁVEIS	57,50	5
TAXA DE MORTALIDADE MATERNA	53,42	15
TAXA DE COBERTURA DAS EQUÍDES DE ATENÇÃO BÁSICA	14	3

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidades de Medida	Meta Física
1004 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	UNIDADES ATENDIDAS/UNID.	4
1005 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE E ESPE CIALIDADES.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	FRANQUETOS IMPLANTADOS/UNIDADES	0
2001 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONSULTAS/UNIDADES	15000
2002 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO C.B.O	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ATENDIMENTOS EFETUADOS/UNIDADES	4500
2004 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMACAO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ACSES COORD. OU ELEC./UNID.	1
2005 ATENDIMENTO COMUNITARIO AGENTES COMUNITARIOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	VISITAS/UNIDADES	350
2007 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO C.A.F.S	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PROCEDIMENTOS REALIZADOS A PACIENTES	2000
2008 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ACSES COORD. OU ELEC./UNID.	1
2011 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EXAMES/UNIDADES	5000
2015 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SAMU	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ATENDIMENTOS EFETUADOS/UNIDADE	4550
2020 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILANCIA SANITARIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ATENDIMENTOS EFETUADOS/UNIDADE	1800
2022 PROGRAMA DE PUBLICIDADE EM APOSE EM SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO SOCI	DIVULGACAO/UNIDADES	10
2024 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGI CA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ATENDIMENTO/UNIDADES	1500
2028 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTIC A	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MEDICAMENTOS ADQUIRIDOS/UNID.	2500
2035 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ACSES COORD. OU ELEC./UNID.	1
2039 GESTÃO DA S.M. DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	0
2040 TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CURSO DE CAPACITACAO REALIZADO	7
2042 DESPESA DE FRONTO PAGAMENTO - FRONTEIRA SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	0

CP-SIFM

MUNICÍPIO DE FERPAZ DE VASCOZELAS

ELABORADO EM LEO-2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

02/2016



Programa : 1001	ENSINO BÁSICO COM CÂMBIO	Valores expressos em R\$ milhares reais / 2015
Capital	88.390	7.325 Total
Corrente		96.355

Objetivo : MELHORAR A COERÊNCIA E QUALIDADE DOS SERVIÇOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO COM A FINALIDADE DE ASSEGURAR A TODOS OS ALUNOS UMA FORMAÇÃO INTEGRAL QUE PROMOVA SEU DESENVOLVIMENTO INDIVIDUAL E SOCIAL E O EXERCÍCIO DA CIDADANIA PLENA.

Orçamento Disponível : 95.60.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Indicador :	Índice Mais Essente	Índice Futuro 2016
TAXA LÍQUIDA DE COERÊNCIA NA ESCOLA INFANTIL	79	2,75
ÍNDICE DO IEEB NO ENSINO FUNDAMENTAL I	32,30	4,28
ÍNDICE DO IEEB NO ENSINO FUNDAMENTAL II	5	0,25
	4	0,20

Atividade	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física
1035 CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO FUNDA MENTAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	UNIDADES ATENDIDAS/UNID.	3
1036 CUSTEIO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	RECURSOS IMPLANTADOS/UNIDADES	1
1037 CUSTEIO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO INF ANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	RECURSOS IMPLANTADOS/UNIDADES	4
1038 CUSTEIO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	RECURSOS IMPLANTADOS/UNIDADES	1
2041 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	UNIDADES	1
2044 APERFEIÇOAMENTO DOS DOCENTES DO ENSINO FUNDAMENTAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CURSO DE CAPACITAÇÃO REALIZADO	1
2046 TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ALUNOS TRANSPORTADOS/UNIDADES	148
2147 APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	16
2050 GESTÃO DA FEA-ESCOLA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	UNIDADES	3
2051 GESTÃO DAS CÉLULAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	UNIDADES	3
2052 APERFEIÇOAMENTO DOS DOCENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CURSO DE CAPACITAÇÃO REALIZADO	5
2054 TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ALUNOS TRANSPORTADOS/UNIDADES	40
2055 APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	16
2038 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE FUNDAMENTAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	UNIDADES	1
2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	UNIDADES	1
		CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	1
		CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	1

REORGANIZACAO DA LCO-2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa : 2024 ENSINO PROFISSIONALIZANTE COM QUALIDADE
 Valor do Programa Corrente 1.000 Capital 200 Total 1.200
 Valores expressos em R\$ miliares reais / 2015

Objetivo : MELHORAR A COBERTURA E QUALIDADE DOS SERVICOS DO ENSINO PUBLICO PROFISSIONALIZANTE, VISANDO ASSEGURAR A TODOS ALUNOS FAMILIARES COM QUALIDADE VISANDO PARA O MERCADO DE TRABALHO.

Orgao Responsavel Principal : 05.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Indicador :	Indice mais recente	Indice Faturado 2015
PROPAGACAO DE MATERIA NA EDUC. PROFISSIONAL ENTRE 15 A 24 ANOS A PERCENTUAL	3,23	1,70
PROPAGACAO DE MATERIA NA EDUC. PROFISSIONAL NIVEL TECNICO A PERCENTUAL	13	1,25

ACAO	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
2025 APLICACAO DO SISTEMA DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	CURSOS REALIZADOS/UNID.	UNIDADES
2026 APERFEIÇOAMENTO DOS DOCENTES DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	CURSO DE CAPACITACAO REALIZADO	UNIDADES
2025 GESTAO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	NÃO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	UNIDADES



MUNICÍPIO DE FERRAS DE VASCONCELOS
ELABORAÇÃO DA LDO-2016

METAS E PRIORIDADES PAZA 2016

PROGRAMA : 2015 EDUCAÇÃO ESCOLAR COM QUALIDADE
 Valor do Programa Corrente Capital Total 200 Total 8.350 Capital 200 Total 8.350

Objetivo : MELHORAR A COBERTURA E QUALIDADE DOS SERVIÇOS DO ENSINO PUE
 MUNICÍPIO COM A FORMALIZAÇÃO DE ASSINATURAS A TODOS OS ALU
 DOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA QUE PERMITAM SEU DESENVOLVIMENTO
 INDIVIDUAL E SOCIAL E O EXERCÍCIO DA CIDADANIA PLENA
 Órgão Responsável Principal : 05.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Indicador :

Indicador	Índice mais recente	Índice 2016
ÍNDICE DE AVALIAÇÃO POSITIVA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO ESCOLAR	0	20
ÍNDICE DE AVALIAÇÃO POSITIVA DA EDUCAÇÃO ESCOLAR PELA POPULAÇÃO	0	17,50

Atividade

Atividade	Produto / Unidade de Medida	Meta Física
2033 FUNDAMENTO DE EDUCAÇÃO ESCOLAR - CRECHES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	650000
2073 FUNDAMENTO DA EDUCAÇÃO ESCOLAR - BIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	43000
2074 GESTÃO DA EDUCAÇÃO ESCOLAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0
2075 FUNDAMENTO DA EDUCAÇÃO ESCOLAR - INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	500000
2076 FUNDAMENTO DA EDUCAÇÃO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1550000

MUNICÍPIO DE FERRAS DE VASCOCELOS

ELABORAÇÃO DA LDO-2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

PROGRAMA : 2007 GESTÃO DO ENSINO COM QUALIDADE

Valores expressos em R\$ milhares reais / 2015

Valor do Programa Corrente Capital Total 5.290

Objetivo : Promover o processo de planejamento e gestão do sistema de educação do município, provendo as unidades da Secretária com meios administrativos para implementação dos programas finalísticos.

Órgão Responsável Principal : 05.03.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Indicador :	Índice mais recente	Índice futuro 2016
ÍNDICE DE AVALIAÇÃO POSITIVA DA GESTÃO MUNICIPAL PELA POPULAÇÃO	30	30
DECISÕES ESTRATÉGICAS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTARES EM PLANOS ANUAIS	0	25
TEMPO DA ALTA DEDICAÇÃO DO SNE DEDICADO A ASSISTÊNCIA E PESQUISA	0	7,50
PROGRAMA E PROJETOS ESTRATÉGICOS DA EDUCAÇÃO MOVIMENTO	0	22,50

Ação

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física
1013 CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO ACAD E CENTRO DE FORMACAO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	UNIDADES INSTALADAS/UNID.	0
1077 GESTAO DA S.M DE EDUCACAO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	NÃO POSSUI PRODUTO OU UNIDADES	0
2010 IMPLANTACAO DE FERR TEOLOGICA NAS UNIDADES DE ENSINO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	PROJETOS IMPLANTADOS/UNIDADES	10
2011 MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE INFORMACOES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	ACCES OQUED.OU EDUC./UNID.	10
2014 DESPESA DE FORTO PAGAMENTO - EDUCACAO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	NÃO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	0

ELABORAÇÃO DA LDO-2015

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa : 3002 BIPESAO CULTURAL DO MUNICÍPIO

Objetivo : Promover e incentivar a produção e difusão cultural, assim como resgatar e consolidar a identidade cultural do município.

Valor do Programa : 1.824

Corrente : 1.610

Total : 2.834

Índice mais recente : Índice futuro 2016

Órgão Responsável Principal : 07.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Indicador : EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO EM BOM ESTADO

1 PECENTUAL

2 PECENTUAL

3 PECENTUAL

4 PECENTUAL

2015 PRELATAÇÃO, MANUTENÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS

2017 CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE GESTORES E AGENTES CULTURAIS

2018 ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS

2019 PRESERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS

2103 GESTÃO DA S.N DE CULTURA E TURISMO

2156 DESPESA DE FOMENTO PAGAMENTO - CULTURA

Índice mais recente : Índice futuro 2016

25

20

20

25

Órgão Executor : SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Recurso / Unidade de Medida : Meta Física

ESPAÇO CULTURAL DEGRADADO/UNI

CURSO DE CAPACITAÇÃO REALIZADO

CALENARIO DIVULGADO/UNID

CASAS PRESERVADAS/UNIDADES

NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE

NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE

1

12

3

4

0

0

Programa : 8007 GÊNERO DA POLÍTICA DE ESPORTE E LAZER
 Valores expressos em 25 milhares reais / 2015
 Capital 4.630 Total 6.942

Valor do Programa 2.351 Corrente

Objetivo : Fomentar a participação popular, o treinamento, a participação em campeonatos oficiais, a inclusão social, a melhoria na qualidade de vida e formação de atletas, eliminando a situação situação de exclusão de jovens, adultos e idosos com a intensificação da prática esportiva.
 a intensificação da prática esportiva.

Grupo Responsável Principal : 95.03.00 SECRETARIA MUN. DE JUV. ESPORTE E LAZER

Indicador :	Índice mais recente	Índice Futuro 2016
INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E DE LAZER EM BOM ESTADO	0	22,50
TAXA DE ACESSO AO ESPORTE E PRÁTICA DOS ESPORTAS	0	15
DISCIPLINAS ESPORTIVAS NO MUNICÍPIO APOIADAS E INCENTIVADAS	0	15
BAIAXOS COM ESPAÇOS COMUNITARIOS PARA PRÁTICA DE ESPORTE	0	20
CALENDRARIO OFICIAL DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER	0	22,50

Ação	Grupo Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física
1028 IMPLANTACAO E MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	RENUNDO IMPLANTADO/UNID.	1
1035 MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	ESTACAO ESPORT. MODERNIZADO/UNID	1
1031 CONSTRUCAO E AMPLIACAO DA INFRAESTRUTURA DE ESPORTE E LAZER	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	CEPAS REALIZADAS/UNID.	1
2102 FUNDAMENTO DE NÚCLEOS ESPORTIVOS	SECRETARIA MUN. DE JUV. ESPORTE E LAZER	NÚCLEO MANTIDO/UNID.	5
2104 REALIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS	SECRETARIA MUN. DE JUV. ESPORTE E LAZER	EVENTO REALIZADO/UNIDADES	10
2112 GESTAO DA S.M DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	SECRETARIA MUN. DE JUV. ESPORTE E LAZER	NÃO POSSUI FRACCOO CO UNIDADE	0
2355 DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO - ESPORTE	SECRETARIA MUN. DE JUV. ESPORTE E LAZER	NÃO POSSUI FRACCOO CO UNIDADE	0

MUNICIPIO DE FERRAS DE VASCONCELOS
ELABORACAO DA LEO-2016
METAS E PRIORIDADES PARA 2016

COROM

CS-SIEM

MUNICÍPIO DE FÉRRAS DE VASCONCELOS

OR-S1774

CURVS

ELABORAÇÃO DA LDO-2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa : 3010	GESTÃO DE EVITABILIDADE URBANA E AMBIENTAL	Valor do Programa	34.197	Corrente	3.433	Total	41.627
Objetivo :		Valores expressos em R\$ milhares reais / 2016					

RENOVAR PARCELA COM O GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL, VISANDO FORTALECER OS PROCESSOS DE PLANEJAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS P
 ROBRAS E PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E DOS
 SERVIÇOS URBANOS, CONTROLE E PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS NATUR
 AIS E AMBIENTAIS DO MUNICÍPIO.

Grupo Responsável Principal : 10.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Indicador :		Índice mais recente		Índice Futuro 2016	
PARA DE COBERTURA DE REDE DEBAL DE ESTOGO OU FLUVIAL	1 PERCENTUAL	93,33		3,21	

Ativo	Grupo Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física
1016	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	CEGAS REALIZADAS/UNID.	2
1038	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	PMS. PAVIMENTADOS/PMS	3
1048	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	PH. CANALIZADOS	15
2184	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	TUPELADAS ANO - DESTINADO DE COLETA	30
2185	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	TUPELADAS ANO - DESTINADO DE COLETA	52
2173	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	SUBSTITUIÇÃO DE LAMPADAS	100
2174	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	PMS. PAVIMENTADOS/PMS	12
2175	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	PMS. PAVIMENTADOS/PMS	3100
2180	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	CEGAS PRESERVADAS/UNIDADES	2
		MIS. CONSERVADOS/MTS.	1420
2184	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	CENTREIO MANTIDO/UNIDADE	2
2225	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	RAO FOSSEI FECCO TO CO UNIDADE	0
2226	SECRETARIA MUN. DO VERDE E MEIO AMBIENTE	RAO FOSSEI FECCO TO UNIDADE	0
2227	SECRETARIA MUN. DO VERDE E MEIO AMBIENTE	PESSOAS CAPACITADAS/UNID.	40
2381	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	AREAS FISCALIZADAS/GRUP.	20
2382	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	RAO FOSSEI FECCO TO UNIDADE	0
		RAO FOSSEI FECCO TO UNIDADE	0

Programa : 0337 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Valores expressos em 23 milhares reais / 2016

Objetivo : CRIAR CONDIÇÕES PARA A GERAÇÃO DE EMPREGO E FIXAÇÃO POPULACIONAL DO MUNICÍPIO ANTES DA FIM DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM SUSTENTÁVEL E O FORTALECIMENTO DA ESTRUTURA PRODUTIVA E EMPRESARIAL DO MUNICÍPIO.

Valor do Programa Corrente 2.437 Capital 2.017 Total 4.454

Orgão Responsável Principal : 15.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. COMERCIO, CIE

Indicador :

TAXA DE DESEMPREGO DA POPULACAO ECONOMICAMENTE ATIVA
 TAXA DE DESEMPREGO FALTA DE 11 A 24 ANOS
 VOLUME TOTAL DE EMPREGO FORMAL (CAGED)
 TAXA DE CRESCIMENTO MENSUAL ANUAL DO PIB MUNICIPAL

Indice mais recente

Indice Futuro 2016

1 PERCENTUAL
 1 PERCENTUAL
 UNIDADES
 1 PERCENTUAL

10
 18,50
 21,702
 9,60

8,25
 1,50
 1,000
 1,15

Ação

Orgão Executor

2229 GESTAO DA S.M DE INDUSTRIA E COMERCIO
 2232 GESTAO DA S.M DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
 2305 DESPESA DE FOMENTO PAGAMENTO - INDUSTRIA E COMERCIO
 2308 DESPESA DE FOMENTO PAGAMENTO - AGRICULTURA
 2315 IMPLANTACAO DE CENTRO DE APOIO AO MICRO EMPREENDEDOR
 2341 FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
 2350 FOMENTO ATIVIDADES AGRICOLAS E ABASTECIMENTO

Produto / Unidade de Medida

SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. COMERCIO, CIE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. COMERCIO, CIE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. COMERCIO, CIE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. COMERCIO, CIE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

NÃO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE
 NÃO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE
 NÃO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE
 NÃO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE
 FOMENTOS IMPLANTADOS/UNIDADES
 AÇÕES COORD. OU EXEC. / UNID.
 AÇÕES COORD. OU EXEC. / UNID.

UNIDADES
 UNIDADES
 UNIDADES
 UNIDADES
 UNIDADES
 UNIDADES

MUNICIPIO DE FEIJAS DE VASCOZELOS
ELABORACAO DA LDO-2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa : 5005 PLANEJAMENTO URBANO E TERRESTRIAL	Valor do Programa	Corrente	Capital	Total
		5.020		5.020

Objetivo : Promover o melhoramento e a racionalizacao da ocupacao do territorio municipal, atraves da formulacao, execucao e avaliacao da politica municipal de planejamento e ordenamento urbano, em consonancia com o Plano Diretor Urbano, incentivando a participacao dos diversos segmentos da sociedade

Orgao Responsavel Principal : 13.02.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Indicador :	Indice mais recente	Indice Futuro 2015
POPULACAO RESIDENTE EM QUADRICULAS PARCELAES	5,83	0,48
TAXA DE QUADRICULOS SEM ILUMINACAO PUBLICA	7,53	0,75

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
2219 ESTUDOS E PROJETOS URBANISTICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	ESTUDOS REALIZADOS/UNIDADES	5
2220 ESTUDOS DE PROJETOS HABITACIONAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO	PROJETOS PRODUZIDOS/UNID.	1
2224 REGULACAO URBANISTICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO	PROJETOS PRODUZIDOS/UNID.	1
2249 GESTAO DO PLANEJAMENTO URBANISTICO DO MUNICIPIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	0
2255 GESTAO DA S.M DE HABITACAO	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	0
2285 GESTAO DA S.M DE PLANEJAMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	0
2335 GESTAO DA S.M DE CEGAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE CEGAS	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	0
2351 DESPESA DE FOMENTO PAGAMENTO - PLANEJAMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	0
2352 DESPESA DE FOMENTO PAGAMENTO - CEGAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE CEGAS	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	0
2353 DESPESA DE FOMENTO PAGAMENTO - HABITACAO	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	0



ELABORACAO DA LDO-2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa : 7101 GOVERNANCA E GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS	Valor do Programa	Corrente	Capital	Total
	31.483	5.775		42.453

Valores expressos em R\$ milhares reais / 2015

Objetivo : Promover o processo de planejamento e gestao do sistema de administracao, planejamento e orcamento do municipio, proven do os meios administrativos para implementacao dos programas fiscaliticos, Fomento de precatórios judiciais, Fomento de juros e amortizacao da divida publica municipal Garantir a realizacao de arrecadacao do municipio, modernizando o sistema tributario e promover a justica fiscal, Prover a administracao superior do municipio dos meios e recursos para atingir os objetivos pretendidos adm. municipal.

Ciclo Responsavel Principal : 01.00.00 CABINETE DO PREFEITO

Indicador :

Indicador	Índice mais recente	Índice futuro 2016
RECURSOS ESTRATEGICOS DA ALTA DIBEGAO FOMENTACAOES EM PLANOS	0	15
FEZEAUA ESTRATEGICA COM MANUTENCAO E AVALIACAO	0	22,50
TAXA DE INADOLENCIA DA ADEQUACAO DO IRTU	0	0
INDICE DE AVALIACAO POSITIVA DA GESTAO MUNICIPAL FELA POPULA	0	0

Acao

Acao	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física
0105 GESTAO DA DIVIDA PUBLICA INTERNA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	NÃO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	UNIDADES
2134 GESTAO DO CABINETE DO PREFEITO	CABINETE DO PREFEITO	NÃO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	0
2137 MANTENCAO DA GESTAO MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	NÃO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	1
2142 GESTAO DA S.M DA FAZENDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	NÃO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	0
2150 COMUNICACAO E PUBLICIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO SOCI	PRODUTOS FOMENTADOS/UNID.	7
2151 COMUNICACAO E PUBLICIDADE OFICIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	REGISTROS EFETUADOS/UNIDADE	450
2163 GESTAO SECRE. M ASSUNTOS JURIDICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS	NÃO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	0
2164 INDENIZACAOES DE SENTENCAS JUDICIAIS E FISCALIZACAO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS	NÃO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	0
2180 GESTAO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	CABINETE DO PREFEITO	NÃO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	0
2183 GESTAO DA S.M DE GOVERNO	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	NÃO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	0
2194 GESTAO DA S.M DE ADMINISTRACAO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	NÃO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	0
2101 DEFESA DE PRONTO PAGAMENTO - FAZENDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	NÃO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	0
2116 DEFESA DE PRONTO PAGAMENTO - CABINETE	CABINETE DO PREFEITO	NÃO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	0
2122 DEFESA DE PRONTO PAGAMENTO - ADMINISTRACAO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	NÃO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	0
2134 DEFESA DE PRONTO PAGAMENTO - JURIDICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS	NÃO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	0
2136 GESTAO DA S.M DA COMUNICACAO SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO SOCI	NÃO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	0
2137 DEFESA DE PRONTO PAGAMENTO - GOVERNO	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	NÃO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	0
2140 DEFESA DE PRONTO PAGAMENTO - COMUNICACAO	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO SOCI	NÃO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	0
5201 FERRA DE CONTINGENCIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	AQRES COORD.OU ELEC./UNID.	0

MUNICIPIO DE FERRAS DE VASCOCELAS
 ELABORACAO DA LDO-2016
 METAS E PRIORIDADES PARA 2015

00000

Programa : 7005 PROCESSO LEGISLATIVO
 Valor do Programa Corrente 7.910 Capital 7.910
 Valores expressos em R\$ milhares reais / 2015 7.910

Objetivo : Promover acesso de apoio e suporte ao processo legislativo provendo os meios necessarios para a melhoria da atua legislativa e para o planejamento e gestao dos servicos administrativos da carreira de Vereadores administracao do Poder Legislativo.
 Orcao Responsavel Principal : 17.01.50 CAMARA MUNICIPAL

Indicador :

Indicador mais recente	Indice Futuro 2016
PROJETOS LEGISLATIVOS DE ALTO IMPACTO SOCIAL APROVADOS	5
ASSOCIACAO DOS PROJETOS APROVADOS DO PODER EXECUTIVO	5
FUNDOS DE URGENCIA APROVADOS	100
NUMERO DE AUDIENCIAS PUBLICAS REALIZADAS POR LEGISLADORA	5
INFORMACOES DISPONIBILIZADAS NO SITE DA INSTITUICAO	100

Acao :

Projeto / Unidade de Medida	Meta Fisica
1072 MANUTENCAO, REFORMA E DOTACAO DAS INSTALACOES FISICAS A DA CAMARA MUNICIPAL	300
2359 MANUTENCAO DOS SERVICOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS A DA INSTAUCAO DA CAMARA MUNICIPAL	1
2363 PLANTANDO E MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TELEFONEIA A DA INSTAUCAO DA CAMARA MUNICIPAL	2
2364 SERVICO DE FELICIDADE DA CAMARA MUNICIPAL	1
2362 CAPACITACAO DOS SERVIDORES DA CAMARA MUNICIPAL	5

MUNICÍPIO DE FÉRRAS DE VASCONCELOS

CS-SIFM

CURMS

ELABORAÇÃO DA LDO-2016

METAS E EXECUÇÕES PARA 2016

Programa : 4000 GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

Valores expressos em R\$ milhares médios / 2016

Objetivo : Valor do Programa 9.973 Capital 350 Total 10.323

COORDENAÇÃO E A INICIATIVA COM O ORÇAMENTO FISCAL E ESTADUAL, FORNECER OS PROGRAMAS E AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA À E CONVIVÊNCIA E DE MOBILIDADE URBANA NO MUNICÍPIO COM A FOMENTAR DE MELHORAS AS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DA CIDADE, ASSIM COMO PREVENIR A FÉRRAS DE VIOLENCIA E CONFLITOS.

Código Responderável Principal : 21.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Indicador :	Índice mais Presente	Índice Futuro 2016
TAXA DE OBITOS POR CADA 100 MIL HABITANTES	27,70	4,25
TAXA DE FURTO POR 100 MIL HABITANTES	551	43
TAXA DE FURTO POR 100 MIL HABITANTES	734	55
TAXA DE FURTO E ROUBO DE VEICULO POR 100 MIL HABITANTES	440	39
TAXA DE LESÃO CORPORAL CULPOSA POR ACIDENTE DE TRANSITO	114,50	7

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física
2013 CONTRIBUIÇÃO AO FUNSET	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	UNIDADES ATENDIDAS/UNID.	0
2014 IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DEFESA CIVIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA	UNIDADES ATENDIDAS/UNID.	10
2015 IMPLEMENTAÇÃO DA DEFESA URBANA CIVIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA	CEBS REALIZADAS/UNID.	4
2016 GESTÃO DO SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO VIAL	SECT. MUN. DE TRANSPORTES E MOBIL. URBANA	PERCENTAGEM DA CIDADÃ QUEBETA	70
2017 MANUTENÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DEFESA CIVIL	SECT. MUN. DE TRANSPORTES E MOBIL. URBANA	PERCENTAGEM DA CIDADÃ QUEBETA	70
2018 GESTÃO DA S.M DA SEGURANÇA E MOBILIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA	UNIDADES	0
2019 GESTÃO DA S.M DE TRANSPORTES	SECT. MUN. DE TRANSPORTES E MOBIL. URBANA	UNIDADES	0
2020 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO ORÇAMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA	UNIDADES	1
2021 DEFESA DE FURTO PARQUEAMENTO - SEGURANÇA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA	UNIDADES	0
2022 DEFESA DE FURTO PARQUEAMENTO - TRANSPORTES	SECT. MUN. DE TRANSPORTES E MOBIL. URBANA	UNIDADES	0
2023 CATEGORIA DE EDUCAÇÃO E PREVENÇÃO DO TRANSITO	SECT. MUN. DE TRANSPORTES E MOBIL. URBANA	UNIDADES	2
2024 MANUTENÇÃO E APLICAÇÃO DO ORÇAMENTO COM A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA	UNIDADES	1

CN-51774

MUNICIPIO DE FEZAS DE VASCONCELOS

ELABORACAO DA LDO-2016

NOTAS E FUNDAMENTOS PARA 2016

COMGR

Programa : 5555 RESERVA DE CONTINGENCIA

Valores expressos em R\$ milhares reais / 2016

Objetivo : Reserva de contingencia

Valor do Programa Corrente 1.000 Capital 1.000 Total 2.000

Orgao Responsavel Principal : 04.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Indicador :

Indice mais recente | Indice futuro 2016

R

9

2

ACSO

Orgao Executor

Produto / Unidade de Medida

Meta Fisica

5555 RESERVA DE CONTINGENCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ACOSS COORD. OU EXEC./UNID.

6

ELABORACAO DA LDO-2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

RESUMO POR ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS

Valores expressos em R\$ milhares reais / 2015

CÓDIGO	ÓRGÃOS	A C O R S			TOTAL
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	
01.00.00	CABINETE DO PREFEITO	0	31.013	3.250	32.263
04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	2.000	0	0	2.000
05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	3.053	103.745	0	111.795
06.00.00	SECRETARIA MUN. DE JUV. ESPORTE E LAZER	4.570	2.411	0	6.981
07.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISM	710	2.084	0	2.794
08.00.00	SECRETARIA DA PROMOCAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1.785	10.350	0	12.745
09.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	4.323	42.425	0	47.345
10.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICIOS URBANOS	7.400	16.227	2	43.627
11.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0	5.350	0	5.350
15.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. COMERCIO, CIE	0	2.717	0	2.717
20.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	500	10.173	50	10.723
27.00.00	CAMISA MUNICIPAL	42	7.768	0	7.810
TOTAL		30.017	255.833	8.300	294.150

TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES : 251.510

TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL: 42.593

TOTAL DA RESERVA DE CONTINGENCIA : 2.000

FONTE:CM-SIFEM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 15/05/2015 e hora de emissao 08:54